



Governo do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO 005/2022/JUCEMAT**  
**PROCESSO JUCEMAT-PRO-2023/00127**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/SEPLAG**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021/SEPLAG**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS MECÂNICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E A SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3949, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78049-090, inscrita no CNPJ 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Presidente Manoel Lourenço de Amorim Silva, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/MT e do CPF nº [REDACTED] e de outro lado a empresa de outro lado à Empresa SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, doravante denominada simplesmente Contratada, localizada à rua comandante costa, nº1729, centro sul, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o nº03.072.631/0001-04, neste ato representado por João Rosa dos Santos Junior, residente à rua 10 – quadra 15 – setor 05 – Bairro CPA III, nº 25, município de Cuiabá-MT, portador do RG nº [REDACTED] SSP-MT e do CPF nº [REDACTED] considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº JUCEMAT-PRO-2023/00127, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência sendo de 03/05/2023 até 02/05/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterado pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá – MT, 17 de abril de 2023.

[REDACTED]

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Documento assinado digitalmente

gov.br

[REDACTED]

**JOÃO ROSA DOS SANTOS JUNIOR**  
Representante legal da empresa  
Supridatas Comércio de Móveis LTDA

Testemunhas:

Assinatura: Nome completo:	Assinatura: Nome completo:
-------------------------------	-------------------------------

**Parágrafo único.** Após aprovação da Diretoria Executiva Colegiada a UNOR formatará a minuta do anteprojeto de Lei nos termos Instrução Normativa Casa Civil nº 3, de 15 de abril de 2016, e os autos serão remetidos à Casa Civil.

**Art. 45** As iniciativas externas de Lei ou Decreto nas quais são requeridas manifestações da AGER/MT dispensam inserção na Agenda Regulatória.

## CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 46** Depois de publicado o novo ato normativo, a UNOR o integrará ao estoque regulatório da AGER/MT e dará a devida manutenção nos termos do art. 11 desta Resolução.

**Art. 47** Será estabelecido o prazo de entrada em vigor, bem como o prazo de revisão do novo ato normativo de acordo com fundamentação técnica que leve em conta a oportunidade e a conveniência para o setor regulado e para o interesse público.

**Art. 48** Esta resolução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 49** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2023.

LUIS ALBERTO NESPOLO  
Presidente Regulador da AGER/MT

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 014/2022/ JUCEMAT

**CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação do reequilíbrio financeiro por força dissídio coletivo da categoria homologado em 02/02/2022, com efeito financeiro, a partir de 05/09/2022 data de início da Vigência Contratual. Sendo o valor total do contrato de 1 (um) ano passará de R\$ 174.007,58 (cento e setenta e quatro mil sete reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 187.377,60 (cento e oitenta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) Sendo o valor mensal do contrato passará de R\$ 14.500,64 (quatorze mil quinhentos reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 15.614,80 (quinze mil seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.1.90.37.003, Fonte 1.501.0000.

**VALOR GLOBAL ANUAL:** R\$ 187.377,60 (cento e oitenta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 14 de abril de 2023.

**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2022/00614.

**ASSINAM:** Pela Contratante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pelo Contratado **RAFAEL BOGO**, assinado através por procuração pelo Sr. **VANDERLEI TOMAS**.

A integra do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2022/ JUCEMAT

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 03.072.631/0001-04.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei Nº 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência sendo de 03/05/2023 até 02/05/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.007, Fonte 1.501.0000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 98.935,20 (noventa e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de abril de 2023.

**PROCESSO SIGADOC Nº:** JUCEMAT-PRO-2023/00127

**ASSINAM:** Pela Contratante, **Manoel Lourenço de Amorim Silva** e pela contratada **João Rosa Dos Santos Junior**.

A integra do 1º Termo Aditivo do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

## MT SAÚDE

### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

#### EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2023/MTS

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 029/2023, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **SANDRA ELOIZA MONGE - CNPJ: 49.354.679/0001-06**.

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2023/01382, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **17/04/2023 a 16/04/2024**.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ **CONTRATANTE** e **SANDRA ELOIZA MONGE /CONTRATADA**.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023/MTS

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto Aquisição de bens permanentes, sendo Micro-ondas linha branca 30 litros, conforme Processo Administrativo MTSAUDE-PRO-2022/06390.

**DA MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 051/2022, da Prefeitura Municipal de Matupá/MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2022/Matupá/MT.

**DO VALOR:** R\$ 3.750,00 ( três mil, setecentos e cinquenta reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11303; Programa: 036; Projeto Atividade: 2007; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 52.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato Administrativo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/04/2023 a 05/04/2024.

**ASSINAM:** Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE a Presidente MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO e pela empresa **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP** o Sr. **ANDREY RICARDO LORIS**.